

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - DTE
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO – COPESE

PROCESSO SELETIVO UAB 2013 DE 400 VAGAS PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM EAD EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PNAP)
EDITAL Nº 85 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT e a Diretoria de Tecnologias Educacionais - DTE, neste ato representadas pelo diretor da DTE, o servidor Damião Rocha, designado pela Portaria nº 805 de 10 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 17 de julho de 2012, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 44, inciso II da Lei n. 9.394/1996, torna público, pelo presente Edital, aprovado pela REITORIA/DTE, a **RETIFICAÇÃO DE DATAS** do processo de seleção de alunos para provimento de 400 vagas para o **Curso de Graduação de Bacharelado em EaD de Administração Pública**, no âmbito do Sistema Integrado da Universidade Aberta do Brasil (UAB), aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente), conforme edital de abertura DTE/COPESE nº67 de 30 de setembro de 2013.

2. DAS DATAS

- 2.1 Ficam alteradas as datas do Cronograma Geral, conforme a seguir:

DEZEMBRO - 2013		
Dia 09	Segunda-feira	Prazo para Interposição de recursos
Dia 16	Segunda-feira	Respostas aos recursos e Resultado Final publicado na pagina da UFT/COPESE (http://www.copese.uft.edu.br/).
Dia 17	Terça - feira	Matriculas em primeira chamada (<i>data provável</i>)
A Definir	–	Matriculas da segunda chamada
A Definir	–	Matriculas da Terceira chamada

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Será admitido recurso quanto ao resultado provisório, exclusivamente via internet, de 04 a 09 de dezembro de 2013 no endereço <http://www.copese.uft.edu.br>
- 3.2 Permanecem inalterados os demais itens e subitens do edital de abertura nº 067/2013 (de 1º de Outubro de 2013) e seus respectivos anexos, e do edital de prorrogação do prazo de inscrição nº 69/2013 (de 25 de outubro de 2013) e do edital de prorrogação de inscrição nº 072/2013 (de 30 de outubro de 2013).
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela COPESE/DTE ou por instância competente.

Palmas, 04 de dezembro de 2013.

Prof. Dr. Damião Rocha
Coordenador UAB/Capes Diretor DTE/UFT